



Ata nº 150. Ata da centésima trigésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e onze minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Câmara Municipal, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Adinelson Tarcilio, Segundo Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima trigésima nona sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 713/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-20/2024, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2024, abertura de crédito adicional especial de R\$434.779,53 e suplementar de R\$3.680.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 16/09/2024”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 908/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-18/2024, que dispõe sobre a aprovação da Revisão e Atualização do Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Santa Branca. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras para emitirem parecer”. **3. Indicação nº 369/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de serem realizadas manutenções nas vias públicas do bairro Eldorado. **4. Indicação nº 370/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser refeita a ponte do bairro Gomeatinga, na estrada que liga Santa Branca a Paraibuna. **5. Indicação nº 371/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de realizada a manutenção da estrada do bairro Serrote. **6. Indicação nº 372/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita a manutenção da Rua Argemiro Ramos de Siqueira, bairro Jardim Prado. **7. Indicação nº 373/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada manutenção na estrada de acesso ao bairro Mombuca. **8. Indicação nº 374/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser



realizada manutenção nas vias públicas dos bairros Santa Joana I e II. **9. Indicação nº 375/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de feita manutenção das ruas do bairro do Funil. **10. Indicação nº 376/02024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção nas vias públicas do bairro da Figueira. **11. Indicação nº 377/02024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser providenciada a saída das águas nas vias públicas do bairro Costão. **12. Indicação nº 378/02024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada a poda de uma árvore na Rua Antonio Constâncio Junior, bairro Jardim Maria Carolina. **13. Indicação nº 379/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser feita manutenção na Rua Enéas de Almeida Chaves, bairro Parque São Jorge. **14. Indicação nº 380/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Benedito Samuel de Oliveira, bairro Parque São Jorge. **15. Indicação nº 381/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser feita manutenção na Rua Alexandre Vieira da Silva, bairro Parque São Jorge. **16. Indicação nº 382/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Alfredo de Almeida Braga, bairro Parque São Jorge. **17. Indicação nº 383/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser feita manutenção na Rua Luiz Antonio de Souza, bairro Parque São Jorge. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à Fase da **Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 713/2024). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores João Batista de Almeida Junior, Adinelson Tarcilio e Juan Jimenez Jurado Junior. Em votação, através do voto nominal, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão teve sequência com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior comentou a respeito das Indicações de sua autoria e ainda sobre a realização da novena preparatória e Festa da Padroeira Santa Branca, no período de 17 a 26 de setembro próximos. O Vereador Adinelson Tarcilio tratou de temas relativos à Administração Pública. O Presidente desta Edilidade, Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, falou da Novena e Festa da Padroeira Santa Branca, que terá início em 17 de setembro. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 23 de setembro de 2024, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Adinelson Tarcilio, Segundo Secretário,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 53

fls. 93.

subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral